



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
ESTADO DO CEARÁ

Lei nº 563/98 de 28 de Agosto de 1998

Ementa : Dispõe sobre a denominação do Centro Vocacional Tecnológico de Iguatu e dá outras providências.

Faço a saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Professor José Aluisio Moreira o CVT – Centro Vocacional Tecnológico de Iguatu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,  
em 28 de Agosto de 1998

*Hildernando*

---

Hildernando José Bezerra Moreira  
Prefeito Municipal